



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, o ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026, que Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia no período de 24 a 26 de outubro de 2026, de modo a possibilitar o deslocamento dos estudantes que necessitem se dirigir aos respectivos municípios de domicílio eleitoral para exercer o direito ao voto no segundo turno das eleições; Considerando que parcela significativa dos estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB possui domicílio eleitoral em municípios distintos daqueles em que realiza suas atividades acadêmicas, o que demanda deslocamento para o exercício do direito ao voto; a medida aplica-se indistintamente aos estudantes e tem como finalidade assegurar condições para o exercício do direito ao voto, sem qualquer vinculação a candidaturas, partidos, coligações ou posicionamentos político-eleitorais; Considerando a realização do segundo turno das eleições gerais no dia 25 de outubro de 2026 e a importância de assegurar condições para que os estudantes possam exercer plenamente esse direito; Considerando que a medida se destina indistintamente a todos os estudantes, independentemente de suas escolhas ou posicionamentos político-eleitorais, preservando a impessoalidade e a neutralidade institucional; Considerando o compromisso da Universidade com os valores democráticos, a cidadania e o respeito ao livre exercício dos direitos políticos; e Considerando a importância de preservar, durante o período eleitoral, um ambiente universitário pautado pelo respeito, pelo diálogo e pela convivência democrática.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 19/10/2026 15:07:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário